

PORTARIA N.º 441, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 1849/2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2482/2018, e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o restante das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo entre os dias 17 de setembro a 01 de outubro de 2018, para a servidora **Rejani Cristina Hoefel**, matrícula funcional n.º 544-4/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Zeladora I, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO